



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL
WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



COMUNICADO DO CONSELHO DE DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 017 |ÉPOCA: 2020/2021|DATA: 17.JUN.21

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 11.jun.2021 deliberou:

P.100-20/21 – Castigar o atleta MARKO LONKOVIC, licença n.º 217204, da Associação Desportiva Galomar, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 10.jun.21, ao abrigo do n.º 1 do art.º 39º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 356 que em 09.jun.21 o Galomar e o Sampaense disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.101-20/21 – Castigar o atleta PEDRO MIGUEL PAIVA GONÇALVES AFONSO, licença n.º 125919, do Chamusca Basket Clube, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 41º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 417 que em 09.jun.21 o Chamusca e o Electrico disputaram para o Campeonato da Proliga.

P102-20/21 – Castigar o GINÁSIO CLUBE OLHANENSE com a pena de DERROTA, 0 PONTOS E MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) ao abrigo do n.º 1 do art.º 65º do Regulamento de Disciplina por utilização irregular do treinador, no jogo n.º 397 que em 03.jun.21 disputaram com o Chamusca para o Campeonato da Proliga.

P.103-20/21 – Castigar a atleta MARTINA PEREIRA DE CARVALHO DE CASTRO, licença n.º 194482, do Carnide Clube, com a pena de QUATRO JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 07.jun.21, ao abrigo do n.º 1 do art.º 39º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 758 que em 06.jun.21, o Carnide e o Marítimo disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.104-20/21 – Castigar a atleta INÊS SOFIA SIMÕES VALES, licença n.º 202323, do Carnide Clube, com a pena de QUATRO JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 07.jun.21, ao abrigo do n.º 1 do art.º 39º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 758 que em 06.jun.21, o Carnide e o Marítimo disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.105-20/21 – Castigar a seccionista RAQUEL MARGARIDA CELESTINO FOLGADO FRANCISCO, licença n.º 7730, do Carnide Clube, com a pena de QUATRO JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 07.jun.21, ao abrigo dos art.ºs 39º, 41º e 47º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 758 que em 06.jun.21, o Carnide e o Marítimo disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



P.106-20/21 – Castigar o CARNIDE CLUBE, com a pena de MULTA DE 500,00€ (QUINHENTOS EUROS), ao abrigo do art.º 77º do Regulamento de Disciplina, pelas ocorrências verificadas no jogo 758 que em 06.jun.21, o Carnide e o Marítimo disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.107-20/21 – Castigar a atleta MARGARIDA NUNES GARCÊS, licença n.º 205171, do Club Sport Marítimo, com a pena de QUATRO JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 07.jun.21, ao abrigo do n.º 1 do art.º 39º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 758 que em 06.jun.21, o Carnide e o Marítimo disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.108-20/21 – Castigar a treinadora CÍNTIA RAQUEL NUNES FRANÇA, licença n.º 10649, do Clube Amigos do Basquete, com a pena de QUATRO JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 07.jun.21, ao abrigo dos art.ºs 39º e 47º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 758 que em 06.jun.21, o Carnide e o Marítimo disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.109-20/21 – Castigar o dirigente ANDRÉ GONÇALO ANDRADE GONÇALVES, licença n.º 11396, do Sport Club Marítimo, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 80º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 758 que em 06.jun.21, o Carnide e o Marítimo disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.112-20/21 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo Sumário instaurado ao treinador José Júlio Patrício Calabote, licença n.º 3548 relativo ao jogo 1590.

P.113-20/21 – Castigar o diretor NUNO MIGUEL GUEDES PEDRO, licença n.º 10060, da Associação Cultural e Desportiva de Ferragudo, com a pena de QUINZE DIAS DE SUSPENSÃO, a contar de 15.jun.21, ao abrigo do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1590 que em 03.jun.21, o Ferragudo e o GDESSA disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.114-20/21 – Castigar o atleta ANDRÉ CABRITA CALABOTE, licença n.º 126081, do Galitos Futebol Clube, com a pena de QUINZE DIAS DE SUSPENSÃO, a contar de 15.jun.21, ao abrigo do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1590 que em 03.jun.21, o Ferragudo e o GDESSA disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.115-20/21 – Castigar o CLUBE STELLA MARIS DE PENICHE, com a pena de MULTA DE 56,00€ (CINQUENTA E SEIS EUROS), ao abrigo do n.º 6 do art.º 88º do Regulamento de Disciplina, por não ter confirmado o protesto do jogo 1920 que em 29.mai.21 disputaram com o CB Fundão para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.116-20/2 – Castigar o GUARDA BASKET CLUBE, com a pena de MULTA de €50,00 (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 77.º do Regulamento de Disciplina, por só ter apresentado 5 atletas no jogo 1831 que em 06.jun.21 disputaram com o Conimbricense para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



P.117-20/2 – Castigar o CLUBE JUVENIL BOA VIAGEM, com a pena de MULTA de €50,00 (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 77.º do Regulamento de Disciplina, por só ter apresentado 9 atletas no jogo 757 que em 03.jun.21 disputaram com o SIMECQ para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.118-20/21 – Castigar o AD VAGOS NÚCLEO com a pena de MULTA DE €250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) ao abrigo do art. 77.º do Regulamento de Disciplina, por incumprimento das medidas obrigatórias previstas no Regulamento para a retoma da prática desportiva de Basquetebol - Covid 19, designadamente ter permitido o acesso de público, no jogo 1452 que em 06.jun.21 disputaram com a ASSSCC para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.119-20/21 – Castigar o FAMABASKET – CLUBE DE BASQUETEBOL DE FAMILICÃO, com a pena de FALTA DE COMPARÊNCIA, DERROTA POR 0-20 E 0 PONTOS, ao abrigo do n.º 4 do art.º 57º do Regulamento de Disciplina, por ausência ao jogo 1668 que em 06.jun.21 deviam ter disputado com o GDAS para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

LISBOA, 17 DE JUNHO DE 2021.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

